



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**HOMOLOGA O TERMO DE REAJUSTE DE VALORES DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, FIRMADO COM O Sr. DANIEL NUNES PINHEIRO, VINCULADO AO PROCESSO Nº09/2015- DIMPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2015**

**Carlos Alberto Vargas da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com parecer exarado, com fundamentação legal na Lei nº 8666/93 Art. 57, Inc. II, combinado Art. 58, § 1º e Art. 65, Inc. II, letra “d”, HOMOLOGA o 1º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL situado a Rua General Osório, 971, sala:01, firmado com o Senhor DANIEL NUNES PINHEIRO., CPF: 321.117.620-91, residente na Rua General Câmara, nº 1788, Canguçu/RS, passando o valor mensal de locação a R\$ 948,33 (novecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). Publique-se o presente no mural oficial da Câmara Municipal.//

Canguçu, 28 de abril de 2015.

**Carlos Alberto Vargas da Silva**  
Presidente

Publique-se

Rubens Angelin de Vargas  
1º Secretário